



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 179/2018

Altera o disposto no Ato nº 127/2018, e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de Futebol 2018, o notório envolvimento nacional com o evento e a preservação dos interesses dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a importância dos festejos juninos para a população dos estados do Nordeste;

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Pleno deste Tribunal na sessão de 20 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º O art. 1º do Ato nº 127/2018, da Presidência deste Tribunal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fixar o dia 22 de junho de 2018 como ponto facultativo no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias a ele vinculadas, devendo a respectiva compensação de horário, se for o caso, ser combinada com a chefia imediata.

Art. 2º Serão apreciados em regime de plantão os pedidos que envolvam natureza urgente, com risco de perecimento de direito.

Art. 3º Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF – 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccionais dos Estados vinculados à 5ª Região - dos termos do presente Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**,
PRESIDENTE, em 20/06/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489658** e o código CRC **F78A2546**.

0005711-29.2018.4.05.7000

0489658v3